



CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ATA Nº 9/16

2016-04-26

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ATA Nº 9/16

REUNIÃO DE 2016.04.26

ÍNDICE

079

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

RENÚNCIA AO MANDATO DO SR. VEREADOR PAULO JORGE JACINTO VERÍSSIMO.....079

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES, DESIGNADAMENTE NO ÂMBITO DO ART. 4º DA LEI Nº 24/98,
DE 26 DE MAIO.....085

- I.1. Informação SM 18903 – 06.04.2016 – Fundo de Apoio Municipal.
- I.2. Informação SM 15908 – 13.04.2016 – Despacho n.º 20–P/2016 - Constituição de Grupo de Trabalho - Linhas de Transporte de Passageiros existentes na Circunscrição territorial do Município de Sintra.
- I.3. Informação SM 16973 – 11.04.2016 – Ação Administrativa interposta pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – TAF Sintra – 3.ª UO N.º 468/16.3 BESNT.
- I.4. Informação SM 17130 – 14.04.2016 – Ação Declarativa – Comarca de Lisboa Oeste, Sintra – Instância Central 1.ª Secção Cível J2 – Processo n.º 27014/11.2 T2SNT – intentado pelo Município de Sintra contra Henrique Nicolau Rodrigues Oliveira da Silva, a SONAECOM e a VODAFONE.
- I.5. Informação SM 18682 – 20.04.2016 – Processos despachados pelo Exmo. Sr. Presidente – de 01 a 31 de Março.
- I.6. Informação SM 15034 – 20.04.2016 – Relatório do Departamento de Educação - Avaliação da satisfação dos refeitórios escolares - ano letivo 2015/2016.
- I.7. Informação SM 18613 – 19.04.2016 – Relatório de Gestão do Gabinete de Apoio ao Município, relativo ao mês de março de 2016
- I.8. Informação SM 18839 – 20.04.2016 – Despacho n.º 21–P/2016 – Nomeação por período transitório de Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo.
- I.9. Informação SM 17254 – 12.04.2016 – Despacho n.º 1–EQN/2016 – Subdelegação de competências na Diretora do Departamento de Solidariedade e Inovação Social.
- I.10. Informação SM 10936 – 13.04.2016 – Reposição de funcionários judiciais na Comarca Lisboa Oeste.
- I.11. Informação SM 17171 – 12.04.2016 – Execução para entrega de coisa certa - Avenida Cândido Oliveira Nº 5 4º Equerdo – Casal de São José – Mem Martins – 5.º Juízo Cível do Tribunal de Sintra n.º 20903/05.7TMSNT.
- I.12. Informação SM 17903 – 15.04.2016 – Execução Entrega Locado – Avenida Cândido de Oliveira, nº 5, R/C – Dto. - Casal São José – Mem Martins - Processo 21597/09.4T2SNT – Juízo Execução Sintra – Juiz 2 - Executado: Moisés Coelho Mendonça.
- I.13. Informação SM 17227 – 12.04.2016 – Execução Pagamento Processo 3947/09.5TMSNT CLO – Sintra – Juízo Execução – Juiz 2 - Executado: Filomena Maria Zuzarte Mendonça.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

- I.14. Informação SM 18524 – 19.04.2016 – Ação Administrativa Comum – Processo n.º 505/16.1BESNT, Unidade Orgânica 3, TAF de Sintra – Autor: Luís Miguel Vieira Loureiro – Réu: Município de Sintra – Responsabilidade Civil Extracontratual.
- I.15. Informação SM 18747 – 20.04.2016 – Fundo de Emergência Social.
- I.16. Informação SM 18844 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento do Despacho de início e de adjudicação da empreitada de execução de circuito de fitness do Casal da Barota.
- I.17. Informação SM 18843 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento do Despacho de início e de adjudicação da empreitada da aquisição de mesas para refeitórios escolares.
- I.18. Informação SM 18842 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de mobiliário para lojas do cidadão e outros serviços.
- I.19. Informação SM 18840 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de material de canalização para o ano 2016 e 2017.
- I.20. Informação SM 18838 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da aquisição de concerto para o dia 19 de Maio – Festival de Sintra.
- I.21. Informação SM 18845 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de reparação da Casa das Murtas.
- I.22. Informação SM 18846 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de recuperação e musealização da Anta do Carrascal – Aqualva.
- I.23. Informação SM 18831 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de requalificação localizada de trajectos pedonais em São Marcos – Aqualva.
- I.24. Informação SM 18832 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de requalificação da frente atlântica da Praia Grande.
- I.25. Informação SM 18834 – 20.04.2016 – Dá-se conhecimento dos Despachos de início de procedimento e adjudicação da empreitada de requalificação do Polidesportivo de Fitares.
- I.26. Informação SM 18848 – 20.04.2016 – Despacho n.º 22-P/2016 – Nomeação da Dra. Ana Maria Ribeiro Gomes Couto como Gestora do Processo de Negócio Solidariedade, Inovação Social e Saúde Pública.

2. ATA N.º 7/2016.....	085
3. PROPOSTA N.º 324-P/2016.....	085
4. PROPOSTA N.º 325-P/2016.....	086
5. PROPOSTA N.º 326-P/2016.....	086
6. PROPOSTA N.º 327-P/2016.....	086
7. PROPOSTA N.º 328-P/2016.....	086
8. PROPOSTA N.º 329-PV/2016.....	086
9. PROPOSTA N.º 330-P/2016.....	087

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

10. PROPOSTA Nº 331-RP/2016.....	088
11. PROPOSTA Nº 332-RP/2016.....	088
12. PROPOSTA Nº 333-RP/2016.....	088
13. PROPOSTA Nº 334-RP/2016.....	088
14. PROPOSTA Nº 335-RP/2016.....	089
15. PROPOSTA Nº 336-RP/2016.....	090
16. PROPOSTA Nº 337-RP/2016.....	090
17. PROPOSTA Nº 338-P/2016.....	090
18. PROPOSTA Nº 339-P/2016.....	090
19. PROPOSTA Nº 340-P/2016.....	090
20. PROPOSTA Nº 341-P/2016.....	090
21. PROPOSTA Nº 342-P/2016.....	091
22. PROPOSTA Nº 343-P/2016.....	091
23. PROPOSTA Nº 344-P/2016.....	091
24. PROPOSTA Nº 345-P/2016.....	091
25. PROPOSTA Nº 346-P/2016.....	091
26. PROPOSTA Nº 347-P/2016.....	092
27. PROPOSTA Nº 348-P/2016.....	093
28. PROPOSTA Nº 349-P/2016.....	093
29. PROPOSTA Nº 350-P/2016.....	093
30. PROPOSTA Nº 351-P/2016.....	093
31. PROPOSTA Nº 352-P/2016.....	093
32. PROPOSTA Nº 353-P/2016.....	093
33. PROPOSTA Nº 354-P/2016.....	094
34. PROPOSTA Nº 355-P/2016.....	094

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

35. PROPOSTA Nº 356-P/2016.....	094
36. PROPOSTA Nº 357-P/2016.....	094
37. PROPOSTA Nº 358-P/2016.....	094
38. PROPOSTA Nº 359-EQN/2016.....	094
39. PROPOSTA Nº 360-EQN/2016.....	095
40. PROPOSTA Nº 361-EQN/2016.....	095
41. PROPOSTA Nº 362-PN/2016.....	095
42. PROPOSTA Nº 363-PN/2016.....	095
43. PROPOSTA Nº 364-PN/2016.....	095
44. PROPOSTA Nº 365-PN/2016.....	095
45. PROPOSTA Nº 366-P/2016.....	096
46. PROPOSTA Nº 367-P/2016.....	096
47. PROPOSTA Nº 368-P/2016.....	096
48. PROPOSTA Nº 369-P/2016.....	097
49. PROPOSTA Nº 370-P/2016.....	097
50. PROPOSTA Nº 371-LP/2016.....	099
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	099

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2016.

No dia 26 de abril de 2016 reuniu na sala da Nau, no Palácio de Valenças, a Câmara Municipal de Sintra, presidida pelo Presidente, Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (Partido Socialista)

Estiveram presentes os seguintes Vereadores:

- Rui José da Costa Pereira (Partido Socialista)
 - Maria da Piedade de Matos Pato Mendes (Partido Socialista)
 - Eduardo Jorge Glória Quinta Nova (Partido Socialista)
 - Marco Paulo Caldeira de Almeida (Sintrensens com Marco Almeida)
 - Maria Paula Gomes Pinto Simões (Sintrensens com Marco Almeida)
 - José Pedro Dias e Cunha Matias da Silva (Sintrensens com Marco Almeida)
 - Carlos Parreiras Fernandes (Sintrensens com Marco Almeida)
 - Luís Manuel Pires Patrício (Coligação Sintra Pode Mais-PPD/PSD e CDS/PP)
 - Paula Sofia Barreirão Neves (Coligação Sintra Pode Mais-PPD/PSD e CDS/PP)
 - Pedro Manuel da Costa Ventura (Coligação Democrática Unitária)
-

Às 9 horas e 50 minutos, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

RENÚNCIA AO MANDATO DO SR. VEREADOR PAULO JORGE JACINTO VERÍSSIMO

O Sr. Presidente, informou: Tendo o Sr. Vereador Paulo Jorge Jacinto Veríssimo exercido o direito de renúncia ao mandato, conforme doc. anexo, a fls.000, foi substituído, nos termos dos nºs 3 e 4 do Artigo 76º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, pelo Sr. Carlos Parreiras Fernandes.

A Sra. Vereadora Paula Simões, referiu: Queria colocar ao Sr. Vice-Presidente uma questão que já foi colocada por várias vezes e que se prende com a regulamentação que estará a ser alterada relativamente aos apoios da Cultura, e reportamo-nos ao PAEPS e ao PAMACS. O Sr. Vice-Presidente já deu nota que havia essa intenção e que estavam a ser revistos, pelo que já fomos contactados por algumas associações.

O Sr. Vice-Presidente, referiu: Já desenvolvemos uma proposta de apoio que tem sido discutida com vários grupos, nomeadamente os princípios estratégicos e basilares da proposta. Irá ser distribuída no início do mês de maio – já combinei com alguns grupos – para que revejam e acrescem alterações. É uma proposta que decorre das propostas que vários grupos fizeram, em que propuseram sugestões. Atrasou-se um pouco porque são 2 documentos que queremos trazer a reunião da Câmara. Ela só será agendada depois de ter a opinião final de todos os grupos que são beneficiados. É esse o processo que está a decorrer e que esperamos trazer em maio ou junho para votação na Câmara Municipal.

O Sr. Presidente, informou: Tenho dito ao Sr. Vice-Presidente que era importante fazermos um PAFI para a cultura, no sentido de com os vários grupos podermos negociar os apoios em relação a projetos concretos que surjam.

A Sra. Vereadora Paula Neves, referiu: No ponto das informações consta a resposta ao pedido do Relatório de Contas sobre o FAM, e gostava de saber se esse relatório já chegou e como se encontram os pagamentos da Câmara a este Fundo.

Estive também a avaliar o Relatório da Satisfação dos Refeitórios Escolares, em que no global as impressões são positivas, mas há um ponto que podia ser melhorado que é a temperatura a que chegam as refeições à mesa. É um ponto que está positivo, mas que não está tão positivo quanto os outros aspetos que foram avaliados. Penso que é um ponto que se pode melhorar quanto à temperatura a que chegam as refeições.

Um outro assunto que pretendo levantar prende-se com a reparação do pavimento em frente aos Bombeiros de Algueirão, quando da inauguração da igreja. Durante esses dias os nossos equipamentos que fazem esses trabalhos estiveram parados nas oficinas, mas estavam em condições de funcionamento. Gostava de saber por que razão foi dada essa empreitada fora e não fizemos o trabalho com os meios próprios da Câmara.

O Sr. Presidente, informou: As máquinas não foram utilizadas porque em relação ao trabalho que ia ser feito as cotas não eram compatíveis com as máquinas que tínhamos. O trabalho que tinha de ser feito obrigava a um trabalho em cotas em que as máquinas não podiam entrar por serem demasiado baixas.

Agora em relação ao FAM pagamos a primeira prestação de 550 mil euros e dissemos que quando fossemos notificados pagávamos a segunda. Acontece que nunca fomos notificados e subitamente surgiu um ofício da DGAL a dizer que nos iam suspender a transferência no valor dos outros 550 mil euros, sem sermos notificados. Entendemos que foi um claro ato de hostilidade e protestamos violentamente com o Secretário de Estado e com o Ministro. Pagamos imediatamente, e ainda antes de qualquer suspensão, os 550 mil euros que faltavam. Pedimos mais uma vez as contas e foi-nos dito que seriam enviadas no dia 2 de maio. Vamos ver o que vai acontecer com as contas, porque o FAM já existe há dois anos e até agora nem relatório nem contas. Isso foi dito à Sra. Secretária de Estado e foi dito ao Sr. Ministro. Vamos analisar as contas e depois logo veremos o que vamos fazer. Ou as contas são claras no que diz respeito à aplicação dos dinheiros que enviamos, ou não são. Se forem claras veremos como foram aplicadas. Se não forem teremos que recorrer aos meios judiciais. Se não nos fosse dito que no dia 2 de maio vinham as contas estávamos preparados para apresentar uma notificação judicial avulsa. Para além de outras medidas que se terão que tomar. Porque aquele dinheiro é para ser aplicado nas Câmaras. E se por acaso não foi aplicado nas Câmaras temos um problema politicamente muito sério, porque isso é prevaricação.

O Sr. Vice-Presidente, informou: Em primeiro lugar queria sublinhar que essa avaliação não é a primeira vez que se faz. Tem vindo a ser feita de forma sistemática e a registar cada ano que passa uma melhoria e um reconhecimento da melhoria da qualidade na prestação do serviço. Ela é evidente, com níveis de satisfação muito grandes, o que até surpreende porque temos uma prática de criar hábitos alimentares que não é a mais agradável para as crianças. Porque se obriga as crianças a comerem sopa, comer legumes, saladas, peixe, dia sim, dia não, a não comer batatas fritas e outros alimentos que estão banidos dos refeitórios, o que não é a forma mais simpática de conseguir conquistar o agrado das crianças. Mas mesmo assim os valores são elevados. Essa situação ocorre por duas razões. A primeira porque há uma hora marcada para as refeições, são preparadas para uma determinada hora, mas nem sempre

chegam a essa hora. E também porque temos vastas deficiências nas nossas cozinhas. É exatamente por isso que apresentamos uma candidatura e temos neste momento a decorrer os concursos em fase muito avançada para reabilitar as cozinhas das nossas escolas, no sentido de todas aquelas que têm deficiências poderem ser modernizadas e cumprir a lei. Porque muitas não cumprem aquilo que é o requisito legal e vão ficar devidamente equipadas para garantir que esses serviços decorrem com todas as condições técnicas, para que possam cumprir os objetivos e os critérios que estão previstos na lei.

O Sr. Vereador José Pedro Matias, referiu: A minha intervenção tem a ver com esta publicação recente num site da Câmara sobre a classificação de Sintra no ranking dos Concelhos no âmbito desta edição do Bloom Consulting Portugal City Brand Ranking. É uma consultora privada e Sintra na sua 3ª edição mantém a sua classificação no Top Ten do Ranking geral e nacional. Isto é positivo, é um ranking complexo, e tem a ver com as categorias das visitas turísticas, com a categoria dos negócios e com o viver. Saúda-se esta subida de Sintra no ranking geral de 7º para 6º lugar, com melhoria significativa na categoria de visitas, que tem a ver com a atratividade turística, com as dormidas e com a taxa de ocupação hoteleira. No âmbito dos negócios houve também uma subida nesta categoria, de 13º lugar em 2015 para 10º lugar em 2016. Há depois uma 3ª categoria que é o “Viver”, que em inglês tem a referência Talent, a atratividade dos talentos. Esta referência que aqui faço não tem a ver com os dois terços da garrafa cheia, mas tem a ver com um terço da garrafa que está vazia. E uma referência de preocupação de tentar que o Município seja mais atrativo nas condições de vida dos seus munícipes porque obviamente é importante, e é um dos objetivos deste Brand da Bloom Consulting, que a marca “Sintra” seja promotora do desenvolvimento social. Nesse sentido era importante que este bom desempenho dos negócios e do desenvolvimento da capacidade turística promovesse também o desenvolvimento social e melhor qualidade de vida para os Sintrenses.

O Sr. Presidente, referiu: Vou distribuir um documento com o índice de 2013 e o índice de hoje. A diferença é abissal. Em relação à questão de termos descido dois pontos no “Viver”, perguntei à Bloomberg qual a razão, e não fomos nós que descemos foram os outros que subiram mais rapidamente. Nós não podemos estar todos os anos a subir em tudo como tem vindo a acontecer. Nos negócios para emprego subimos três pontos. No turismo a mesma coisa. Passámos Oeiras que está em 7º e Sintra está em 6º. E Oeiras esteve sempre à frente de Sintra, bem como Cascais que está em 5º lugar. Quer dizer que Sintra está a aproximar-se muito. O que é bom é ver como era em 2013 e o progresso enorme que se fez nesse domínio. Agora descemos dois pontos porque os outros também subiram e não podemos estar permanentemente a subir em tudo. Vou receber a Bloomberg creio que esta semana. Nós não pagamos nem um tostão à Bloom Consulting que pertence à Bloomberg. Portanto, há uma objetividade muito grande na análise que é feita à Câmara de Sintra.

O Sr. Vereador Carlos Parreiras, referiu: Queria colocar três breves questões. Uma para recordar uma Recomendação que fizemos à Câmara, que oportunamente foi aceite pelo Sr. Presidente, e que tem a ver com um espaço nos Paços do Concelho que tem vindo a ser utilizado por alguns Colaboradores municipais para ali tomarem as suas refeições. A mesma foi feita em 28 de Abril de 2015. Portanto, já vai fazer um ano no próximo dia 28. Temos conhecimento que o estudo foi feito pelo responsável por essa área, o Engº Vitor Reis, que já o entregou há muito tempo no Departamento de Obras. Não se compreende que esta pequena intervenção demore tanto tempo a ser realizada. Cada vez é maior o número de Colaboradores municipais que trazem as suas refeições e parece-nos estranha a morosidade nesta intervenção que só visa dar um espaço melhor e mais atraente para os Colaboradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Outra questão prende-se com uma situação que nos foi colocada e também ao Sr. Presidente da Câmara e ao conjunto dos Srs. Vereadores, através de e-mail, pela Cooperativa O Nosso Lar relativamente ao estado em que se encontram os espaços verdes da Quinta do Mirante. Ontem fomos ao local e fizemos um registo fotográfico da situação que vou entregar ao Sr. Presidente por forma a que seja feita uma intervenção.

Uma terceira questão tem a ver com uma solicitação que fizemos ao Sr. Presidente da Câmara em Novembro de 2015 relativamente às Presidências abertas de que apenas temos alguma informação através da Comunicação Social. Nessa altura, o Sr. Presidente deu acolhimento a que fossem feitos relatórios sucintos, os quais nos iam ser facultados para ficarmos inteirados da situação. Só para dar nota que até esta data não recebemos qualquer relatório. Portanto, reiterava aqui o pedido de que nos fizesse chegar esses relatórios.

O Sr. Presidente, esclareceu: Em relação à Quinta do Mirante despachei já o concurso/adjudicação para tratamento desta situação. Só é precisa uma pequena limpeza. Isso significa que a situação não está assim tão má porque os Serviços da Câmara têm vindo a intervir. Fui lá há pouco tempo e tive ocasião de ver pessoalmente. Agora já foi feita uma adjudicação e vai ser feito o tratamento.

Em relação à parte do refeitório vai-se ver o que se passa porque não tenho conhecimento desse assunto. Tem que se ver onde está o relatório do Eng. Vitor Reis e saber o que se passa.

A Sra. Vereadora Paula Neves, referiu: Tenho ido algumas vezes almoçar ao refeitório em Massamá e acontece que eram três Senhoras que faziam as compras e preparavam as refeições e na sexta-feira passada estive lá a almoçar e notei a falta da terceira pessoa. O refeitório serve diariamente 30 refeições e as refeições têm muito boa qualidade. A terceira pessoa saiu e gostaria de saber porquê, porque é incomportável duas Senhoras fazerem as compras, fazerem as refeições e servirem-nas. A Senhora foi colocada noutra unidade orgânica e não foi substituída.

O Sr. Presidente, referiu: Em relação à DSU2, desde a semana passada que já têm uma nova funcionária colocada. Já têm novamente três funcionárias.

O Sr. Vereador Marco Almeida leu o documento que se transcreve: "Celebrámos ontem o 25 de Abril, após 42 anos da sua realização, e não queríamos deixar passar em claro a data que foi celebrada a nível nacional e também em Sintra. As celebrações nacionais ou municipais do "25 de abril" constituem sempre um momento de afirmação dos ideais democráticos consagrados na Revolução de 74.

Mas nem sempre a prática corresponde às palavras. Talvez por que todos, e cada um de nós, tenha em momentos diferentes dificuldade em aceitar os limites à liberdade individual e a conceção absoluta de que o exercício de cargos públicos através do voto corresponde a uma expressão da vontade popular através da qual todos estão legitimados. É pois esta uma verdade inquestionável e se tomarmos como exemplo o órgão político para o qual fomos eleitos, a distinção entre nós não pode ser feita na artificialidade de quem tem ou não pelouros por que então seria legítima a defesa do valor atribuído à expressão eleitoral de cada um dos agrupamentos políticos em que nos inserimos.

Mas esta é uma matéria que nos levaria longe e hoje, nesta intervenção, queremos apenas valorizar os 3 pilares que suportaram a acção dos capitães de abril: Democratizar, descolonizar e desenvolver. O país fez um extraordinário caminho: Na saúde. Em 1970 havia 94 médicos por cem mil habitantes. Vinte anos depois eram 281. Em 2012 eram 417. Na educação. Em 1970 havia pouco mais de 15 mil crianças no ensino pré-escolar. Em 1970, 25,7% da população era

analfabeta (quase um terço das mulheres) e em apenas dez anos já tínhamos reduzido o analfabetismo para 18,6%, em 1990 tinha descido para os 11% e hoje anda próximo dos 5%.

A verdade é esta: para a maioria dos portugueses, o 25 de abril não se sentiu na explosão de liberdade dos dias seguintes. Sentiu-se de forma profundíssima nos anos seguintes na sua vida concreta. Isso conseguiu-se com um aumento significativo dos seus rendimentos - que foi determinante para o desenvolvimento da nossa economia -, mas, acima de tudo, com a construção rápida dos pilares do Estado Social. E Sintra fez e continua a fazer esse caminho.

No entanto, o progresso económico e social, apesar das fragilidades que muitos concidadãos vivem, é contrariado pela degradação da qualidade da democracia. São os portugueses que o dizem através de diferentes estudos que nos últimos anos têm vindo a público. Os dados no estudo pela Universidade de Lisboa são demolidores quanto à descrença dos Portugueses na democracia.

Sintra, à semelhança do país, não foge à regra. Os valores da abstenção são talvez o melhor sintoma de uma doença que corrói a democracia participativa e plural. Isaiah Berlin, talvez um dos pensadores mais importantes do século xx, afirmou "O pluralismo é, assim, um princípio da democracia que permite a coexistência pacífica de distintos interesses, convicções e concepções do bem comum. Pluralismo e liberdade constituem a expressão filosófica da sociedade liberal". Consagra o autor que só o envolvimento e o alargamento da participação cívica podem salvar a democracia. Nós acreditamos nisso.

Temos a certeza que este foi um desígnio dos Capitães de abril de 74, do ato eleitoral de abril de 75 e da Constituição de abril de 76.

Saibamos todos honrar o passado que nos conduziu ao presente.

Tenho dito."

Depois desta Declaração gostava de fazer referência à inauguração do NewsMuseum e ao jantar que o antecedeu. Teve o Sr. Presidente a amabilidade de na última reunião da Câmara me entregar um convite para estar presente nesse jantar. Tive oportunidade de mais tarde ler o texto do convite, de me sentir honrado pelas palavras que me tinha dirigido, mas questionando os meus colegas do "Movimento" se teriam sido também alvo de convite idêntico, disseram-me que não. Tive oportunidade nesse momento de dirigir uma carta ao Sr. Presidente dando conta do motivo pelo qual declinava o convite. Fiquei a aguardar uma resposta sua, a amabilidade de um telefonema como tem acontecido noutras circunstâncias que quero aqui valorizar, mas desta vez a carta não chegou e o telefonema não foi feito. Decidi então tomar a decisão de tornar pública a insatisfação que me alargava o espírito e que me inundava a alma. Acredito que todos nós falhamos e eu falhei muitas vezes ao longo do exercício do cargo que aqui exerci e não tenho dúvida nenhuma que há sempre um momento para o reconhecimento de que em determinados momentos por vezes não estamos bem. E, Sr. Presidente, queria apenas lhe dar conta de que o temos como uma pessoa de bem e acreditamos que este apenas foi um momento de descuido. Não corresponde à sua convicção, que do conjunto dos 10 eleitos que aqui o acompanham alguns tenham uma legitimidade inferior à de outros.

O Sr. Presidente, referiu: Eu não lhe falei porque não tinha motivo para lhe falar. Porque se lhe falasse alguma coisa era desagradável e não quero ser desagradável para consigo. Porque quando uma pessoa convida outra, a outra pessoa tem todo o direito de dizer que não vai. Agora dizer que não vai e que vai para o "Pão Saloio", numa altura em que está em Sintra o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e o Líder da Oposição, é qualquer coisa de espantoso. Acho que quem andou menos bem foi o Sr. Vereador. Já não falo nas regras de cortesia, mas falo na estratégia que segue.

Houve a inauguração do NewsMuseum, e achei que era correto que houvesse um jantar informal em relação ao Sr. Presidente da República, que vinha a Sintra, e imediatamente a Sociedade Parques de Sintra Monte da Lua prontificou-se em oferecer esse jantar. Por gentileza

da Sociedade Parques de Sintra Monte da Lua disseram-me que fizesse eu próprio os convites. Eu disse que os convites deviam ser feitos pela Câmara e pela Sociedade Monte da Lua, mas disseram-me para fazer sozinho. Convidei o Sr. Vereador como representante do "Movimento", porque entendi fazê-lo, mas o Sr. Vereador está no direito de aceitar ou não aceitar. Agora transformar um ato de cortesia num ataque político não vejo que seja uma posição correta. O Sr. Vereador sabe perfeitamente que quando escreveu a carta a dizer que não ia, eu não podia dizer nada. Não podia dizer "peço-lhe desculpa por o ter convidado". Numa altura em que o Município aparece com uma expressão nacional, como nunca teve, com o Presidente da República, com o Primeiro-Ministro, o Líder da Oposição e vários Ministros, o Sr. Vereador em vez de estar a representar o "Movimento" decidiu atacar-me politicamente. Está no seu direito, mas não diga que a falha foi minha. O Sr. Vereador permanentemente está-se a excluir. Era a mesma coisa que o Sr. Dr. Passos Coelho ser convidado para vir a Sintra e dizer que não vinha porque não convidaram o seu Líder Parlamentar. Fiz o convite na melhor das boas fés para o Sr. Vereador estar presente a representar o Movimento. Se o Sr. Vereador entendeu não vir está no seu direito. Agora não se ofenda por o ter convidado, nem faça disso um ataque político por ter sido gentil para consigo.

O problema não é importante. Importante foi o que aconteceu aqui, foi o que foi dito sobre Sintra e foi o novo Museu que é dos mais importantes da Europa. O seu Movimento absteve-se mas este Museu é muito importante para Sintra e até já aparece na imprensa estrangeira porque na Europa não há outro. Há em Washington o Museu das Notícias que é de uma importância enorme. Entre o NewsMuseum e o Pão Saloio o Sr. Vereador prefere o Pão Saloio. Está no seu direito, pois são concepções diferentes do Concelho. Eu olho para o Concelho e quero um Concelho aberto, cosmopolita, que seja o segundo maior do país e tenha esse estatuto em tudo. Não quero fechar o Concelho e que seja visto como os saloios a norte, o dormitório de Lisboa no Cacém e o resto as grandes famílias. Quero um Concelho inclusivo, em que a pessoa que está no Pão Saloio tem os mesmos direitos de ir ao NewsMuseum ver e apreciar. Um Concelho aberto ao país, ao mundo e às pessoas. Tenho pena que o Sr. Vereador não esteja deste lado da história, mas cada um assume as posições que entende.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Ouvei com muita atenção as suas palavras e quero dar conta que por cortesia não vou ler uma mensagem que alguns Presidentes de Junta de Freguesia receberam. Acredito que os 11 tenham recebido, mas no final da reunião se tivermos tempo faço questão de mostrar ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente, informou: No dia 12 tivemos a visita da Sra. Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência. É uma Senhora invisual que veio conhecer o nosso projeto Sintra Inclui. Foi uma visita muito interessante e já em Nova Iorque quando falei dele várias pessoas se interessaram por saber como era o Sintra Inclui. Como se sabe o Sintra Inclui é um programa dirigido a deficientes. Tem formação e depois emprego, sendo um programa dos mais interessantes que temos na parte de solidariedade e emprego.

No dia 13 foi a inauguração da Loja do Cidadão do Cacém. Foi outro grande momento para o Concelho. Esteve presente o Sr. Primeiro-Ministro, a Sra. Ministra do Simplex, o Sr. Vereador Carlos Parreiras a representar o "Movimento", etc.. Aliás, é sempre com muito gosto que vejo o Sr. Vereador Carlos Parreiras nos nossos eventos porque é bom que venham connosco.

No dia 18 estive cá o Sr. Secretário de Estado da Defesa para a assinatura do protocolo do Dia da Defesa Nacional. O Ministério da Defesa entendeu escolher Sintra para o Dia da Defesa Nacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

No dia 20 foi a cerimónia do quadragésimo aniversário do CECD que também foi um grande momento. O CECD é uma das instituições a que damos mais relevo em Sintra pelo trabalho que faz com os deficientes.

No dia 22 houve o Conselho de Concertação Territorial onde estive presente como Presidente da Área Metropolitana de Lisboa, com o Sr. Primeiro-Ministro, com a Área Metropolitana do Porto, com a Sra. Presidente da Associação Nacional de Municípios, com o Sr. Ministro do Planeamento, com o Sr. Ministro Adjunto e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. Foi interessante porque se falou na reforma administrativa. Em termos de Sintra falámos na reforma administrativa, mas falámos muito noutras coisas. Falámos na necessidade de rever toda a parte da legislação do Ordenamento do Território, das AUGIS e a revisão do Ordenamento do Território no sentido de simplificar a burocracia para atração de investimento. Neste momento temos vários investimentos em cima da mesa, nomeadamente na hotelaria. Com a Gandarinha à beira de ser vendida, com o Hotel Netto, com o edifício do Hospital, quando tudo se concretizar ficamos com uma oferta hoteleira já muito simpática. Portanto, há uma série de investimentos que estão em cima da mesa e que demoramos muito tempo a analisar porque a lei obriga a um percurso longo e complicado. Também falei dos centros de saúde. Neste momento está tudo feito, o importante é que nos enviem o contrato programa que estão a redigir para os três centros de saúde. E a Câmara vai fazer ao mesmo tempo o quarto centro de saúde, que é em Sintra. O Centro de Saúde de Queluz já está em contratação pública. Era um 1 milhão e 500 mil euros, desci para 1 milhão e 300 mil e vamos lançar concurso por 1 milhão e 400 mil. Portanto, é um grande investimento.

Tivemos o 25 de Abril, tivemos a inauguração do Museu, e antes tivemos o jantar informal que o Sr. Vereador Marco Almeida referiu e que foi uma cortesia. Aliás, nem apareceu em nenhum órgão da comunicação social. Mais uma vez referir a excelente colaboração com a Parques Sintra Monte da Lua, com a abertura do Palácio e com a oferta do jantar. Acho que este é o caminho certo e não estarmos de costas voltadas uns para os outros.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ORDEM DO DIA

1. Informações, designadamente no âmbito do Art. 4º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se anexam à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela fazem parte integrante.

A Câmara tomou conhecimento.

2. Ata nº 7/2016, relativa à reunião extraordinária realizada em 2016.04.05.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

3. Proposta nº 324-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a 9ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2016, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

4.Proposta nº 325-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a cedência de utilização do imóvel municipal sito na Rua do Sol n.º 44-B Loja Dta.- Bairro do Pendão - União das Freguesias de Queluz e Belas, à Associação Internacional Cristo Reina, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

5.Proposta nº 326-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Rejeitar o recurso hierárquico apresentado pela Empresa Meneses & Filhos, Lda., nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

6.Proposta nº 327-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ratificar com efeitos retroativos o Despacho de 08.04.2016 no sentido do não exercício do direito de preferência do Município, na alienação do direito de preferência sob a fração sita na Rua Prof. Egas Moniz n.º 33, 2.º Esq. – Agualva, inscrito na matriz predial urbana 1106, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

7.Proposta nº 328-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Sintra e a Associação Empresarial de São Tomé e Príncipe, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente, informou: Vai partir amanhã uma missão empresarial para S.Tomé coordenada pelo Sr. Vice-Presidente Rui Pereira. Vai ser recebido pelo Sr. Presidente da República, pelo Sr. Primeiro-Ministro, pelo Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e pelo Sr. Presidente da Câmara de Mé-Zochi. São 20 empresas que vão connosco, o que tem uma grande expansão.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

8.Proposta nº 329-PV/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Pedro Ventura, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Restringir o horário de encerramento do estabelecimento comercial denominado “Café Katy e Brun Snack, sito na Av. Miguel Bombarda, nº 219, em Queluz, para as 22:00 horas, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

9.Proposta nº330-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

091

Aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a alienação em hasta pública do conjunto de 14 imóveis municipais, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Relativamente a esta Proposta temos uma questão que tem a ver com a alienação de imóveis de habitação. Se não fazia sentido que este património pudesse ser inserido no conjunto de habitações municipais para colmatar alguns dos pedidos que estão registados, no âmbito do programa que foi feito e do concurso de atribuição de casas que foi realizado.

Outra matéria tem a ver com aquilo que são os imóveis das antigas escolas. Parece-nos, uma vez que há um conjunto de associações que têm solicitado à Câmara a cedência desses equipamentos, que talvez pudesse fazer sentido, como defendemos na primeira proposta de hasta pública que veio a reunião da Câmara julgo que em 2014, que as mesmas pudessem ser atribuídas a instituições residentes no Concelho de Sintra.

O Sr. Presidente, esclareceu: Em relação aos imóveis de habitação são 3 imóveis T2 que estão em causa. Entendemos fazer esta alienação porque a Câmara tem tantas casas a precisar de obras que precisamos é de dinheiro para as fazer. Não necessitamos de mais casas porque estas até estavam abandonadas. O que não queremos é património abandonado a degradar-se. Portanto, foi entendido que estas três casas não eram necessárias para habitação social.

Em relação às escolas, há apenas duas escolas, uma em Rio de Mouro e outra em Queluz, que já foram à anterior hasta pública e não tiveram rigorosamente nenhum pedido, nem houve ninguém interessado. O que é melhor, vendê-las e dar uso, ou deixá-las a apodrecer? Mas mesmo assim podemos fazer outra coisa. Podemos aguardar e se até à hasta pública houver um interesse sério em alguma das escolas retiramo-la da hasta pública.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Esta Proposta teve em conta a experiência da anterior hasta pública e por isso considero que é uma Proposta bem elaborada no sentido de que não houve propostas sobre alguns dos imóveis que aqui vêm. Nomeadamente os edifícios localizados no Rio do Porto. Vinha também alertar o Sr. Presidente naquilo que já referiu em relação à escola de Rio de Mouro porque quando foi a anterior hasta pública tive a indicação que uma escola que fica colocada nas suas imediações demonstrou interesse. Não sei se essa demonstração foi consubstanciada, ou não, mas com a garantia que o Sr. Presidente dá que se existir uma real demonstração de interesse a escola não vai à hasta pública parece-me positivo e logicamente irei votar favoravelmente a Proposta aqui apresentada.

O Sr. Presidente, referiu: A lógica é mesmo essa. Nós só vendemos aquilo que não é necessário à Câmara e que se está a degradar. Isto para que os particulares possam tomar conta, fazerem as suas obras e gozarem o património.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Somos conhecedores, e julgo que a Câmara também o é, dos pedidos que têm havido em torno da atribuição de alguns equipamentos para instituições. Estou-me a lembrar de um Grupo Motard da zona urbana que teria feito o pedido para uma escola situada na zona rural do Concelho e ter-lhe-á sido dito que não era possível porque já tinha outro destino. Ora, havendo estes pedidos, era bom que estas instituições/associações fossem confrontadas dizendo-se-lhes: "esta não é possível mas há aqui outros equipamentos que podem ser atribuídos". A justificação está dada relativamente à

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

habitação. Relativamente às escolas parece-nos que talvez fosse preferível retirar estas duas escolas da hasta pública porque temos a convicção que interessados encontra-os facilmente.

O Sr. Presidente, esclareceu. Claro que há interessados. Temos é que ver se são, ou não, interesses sociais e legítimos. A Câmara não vai dar património público para interesses privados. Já houve a outra hasta pública, ninguém se apresentou com interesse público, mas continuamos a dizer que quem quiser, intervenha. Agora o Clube Motard já tem um museu cedido pela Câmara, e mesmo sendo um clube diferente, não podemos dar um edifício público a cada clube motard que existe. O que a Câmara tem feito é outra coisa. Temos pegado nas lojas que estavam completamente abandonadas e damos a IPSS. Isso a Câmara faz. Sendo certo, Sr. Vereador Carlos Parreiras, que se houver alguma entidade de interesse público interessada numa escola nós retiramo-la.

092

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

Abstenções:0

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

10.Proposta nº 331-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a celebração do contrato de venda em consignação com Maria Cecília Godinho Simões, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

11.Proposta nº332-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a manutenção para o ano lectivo 2016/2017 da tabela de Participação da Componente de Apoio à Família – CAF Pré-Escolar, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

12.Proposta nº 333-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar o apoio à “Câmara dos Ofícios – Animação e Arquitectura, Lda.”, na realização das Feiras Quinhentista de Sintra e Setecentista de Queluz nos termos da proposta.

A Proposta foi retirada a pedido do Sr. Presidente.

13.Proposta nº334 -RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar as propostas de patrocínio no âmbito da 51.ª edição do Festival de Música de Sintra, nos termos da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

093

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Percebendo muitas vezes que o Município tenha que ser contido nos apoios que vai dando às associações e coletividades, soube este fim de semana que as Marchas de Sintra não querem vir às comemorações do Dia de S. Pedro, em Sintra porque dizem que não são apoiadas pelo Município. Não sei se isto é exatamente assim, mas tive a informação de que o MTBA, S. João, Cabriz, Montelavar e Odrinhas este ano terão decidido não participar nas marchas em Sintra, a convite da Câmara, porque não têm qualquer tipo de apoio. Parece-me que dentro da escassez que vai havendo de interesse por atividades comunitárias que juntem pessoas de diversas idades, as Marchas deviam ter algum apoio do Município no sentido de incentivar um pouco a sua realização. Porque se não for assim, com o tempo acabam por se perder e em Sintra ainda temos um conjunto interessante de Marchas.

Era só para dar a conhecer a informação que tive este fim de semana, e por outro lado perguntar se é assim.

O Sr. Presidente, informou: Como é sabido somos poupados a gerir o dinheiro dos outros. Agora para esse efeito acho que não e tem toda a razão. Tudo o que é interesse comunitário, juntar as pessoas e incluí-las, não temos dúvidas nenhuma em apoiar.

O Sr. Vice-Presidente, informou: Não é de todo assim. A Câmara nestes últimos 3 anos apoiou todas as marchas que existiam, mesmo sem pedido de subsídio, e apoiou, tal e qual como faz com as marchas e com os ranchos, comprando serviços. O que está em causa não é a Volta do Duche, mas um plano de atuações em vários pontos do Concelho, como em Queluz, Monte Abraão, onde há pedidos das Juntas de Freguesia. As Marchas reuniram-se e informaram a Câmara que os dias em que as Juntas de Freguesia faziam as iniciativas eram dias que para eles valiam muito. O valor que dávamos para o serviço era inferior ao valor que eles realizam fazendo as atuações nos seus próprios sítios. Eram noites com muito impacto financeiro nas atuações que faziam, cada uma no sítio onde atuava, pelo que consideravam que ou pagávamos quase 2 mil euros ou então não compensava virem atuar. A resposta que lhes demos foi que se esses dias eram relevantes e tinham importância para o financiamento da marcha, não cativaríamos nenhum desses dias. E iríamos atribuir um apoio sem atuação às marchas, porque têm despesa e animam uma parte significativa da população. Portanto, vamos atribuir um apoio e não vamos comprometer esses dias porque são importantes para o financiamento. Compreendemos isso porque fazer uma atuação em S. João das Lampas na véspera de S. João ou de S. Pedro, ou fazer em Queluz ou em Monte Abraão, é muito mais relevante para eles porque têm todos os meios de venda de serviços, alimentação, etc, e compensa mais.

Portanto, iremos dar um apoio que não prejudicará as marchas na sua atuação e no seu autofinanciamento.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Quero agradecer o esclarecimento, pois não sabia. Mas de qualquer forma dar nota que para além de entender que as marchas nos dias grandes preferem atuar mais próximo das suas zonas, o que é legítimo e espetável, mesmo que queiram vir, muitas das marchas não conseguem ter os músicos de forma amadora. Os chamados cavalinhos. Portanto, isso implica normalmente uma despesa de cerca 400 euros, pelo que se não for pago pelo menos esse dinheiro do cavalinho é muito difícil.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

14.Proposta nº 335-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a doação por parte do Exmo. Sr. Professor Doutor José António Vieira Vassalo Pereira, de 32 obras de pintura da sua autoria, a fim de integrarem o inventário e espólio municipal, nos termos da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

15.Proposta nº 336-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a transferência para os Agrupamentos das Escolas da verba constante no quadro da proposta, a qual se destina a atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Sintra, relativa ao ano de 2015/2016, nos termos da proposta.

094

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

16.Proposta nº 337-RP/2016, subscrita pelo Sr. Vice-Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a realização das transferências financeiras para alunos abrangidos pelo Plano de Transportes Escolares de Sintra para o ano lectivo 2015/2016, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

17.Proposta nº 338-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ratificar a autorização do apoio concedido ao Clube de Natação Colégio Vasco da Gama, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

18.Proposta nº 339-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Deliberar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da constituição de servidão administrativa sobre o espaço aéreo do logradouro do prédio sito na Avenida Francisco de Almeida, nº 1, em Sintra, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

19.Proposta nº 340-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Autorizar a celebração de contrato de arrendamento do terreno destinado a parque de estacionamento, sito na Rua André Albuquerque, em Sintra, com Rui Manuel da Silva Ferreira, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

20.Proposta nº 341-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Ratificar a autorização para a cedência temporária de bens à Casa Seis – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

095

21.Proposta nº 342-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ratificar a autorização para a cedência temporária de bens ao Faleiro Boxing Club, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

22.Proposta nº 343-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Deliberar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em várias parcelas de terreno na União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

23.Proposta nº 344-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Deliberar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em várias parcelas de terreno na União de Freguesias de Terragem e S. João das Lampas, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

24.Proposta nº 345-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Deliberar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública para constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo necessária à remodelação da rede de abastecimento de água de Monte Abraão, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

25.Proposta nº 346-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a celebração do contrato de cedência do direito de superfície, do imóvel municipal designado por antiga escola primária da Baratã, com a CERCITOP, CRL nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

26.Proposta nº 347-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar os termos do acordo entre os SMAS de Sintra e a GR4PT, SA, relativo ao contrato de empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água do Algueirão, e ratificar a outorga do mesmo, nos termos da proposta.

096

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Estive a analisar com algum detalhe este acordo e percebo que muitas vezes mais vale um bom acordo que uma má demanda. Percebo que se conseguiu desbloquear a situação e deve ser esse o caminho, embora fique pouco descansado porque normalmente com os empreiteiros quando a coisa começa mal, tarde ou nunca se endireita.

Houve aqui uma situação que podia ter corrido melhor para a Câmara, tendo sido dada razão à providência cautelar do empreiteiro por falta de resposta do município. Numa empreitada desta importância não se percebe esse desleixo. É uma obra importante para o Algueirão que muito tarda. Apoiamos o acordo, porque se não for assim a solução é lançarmos novamente um concurso para resolver o problema. O que me incomodou foi ler que há uma providência cautelar que é vencida pelo empreiteiro, porque o município não respondeu a tempo como devia ter feito.

O Sr. Presidente, esclareceu: Realmente herdámos uma situação complicada. Havia nos SMAS quem entendesse que a Câmara não devia fazer este acordo e devia ir para o confronto uma vez que esta empresa não cumpriu atempadamente as obrigações que tinha. Agora, como o Sr. Vereador diz e muito bem, quando analisei este processo achei que a obra tem uma importância enorme e a Câmara ia entrar numa questão que não sabíamos se ganhava. Chamei as pessoas aqui, falámos com elas, e assinaram aquele acordo. Agora esperamos que seja cumprido, mas estou convencido que vão cumprir.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: Quero reforçar aqui que a solução encontrada terá que ser acompanhada. Julgo que estamos todos conscientes em relação a esta questão porque a empresa teve atrasos no início de obra que são significativos. Este acordo acaba por dar mais segurança ao Município do que o planeamento que estava anteriormente aprovado em reunião da Câmara. Isto porque, atendendo à situação que foi encontrada, a obra será muito mais localizada e por áreas muito mais pequenas e não uma intervenção maciça na área de Algueirão-Mem Martins. Isto é importante esclarecer. A Câmara Municipal de Sintra, se a empresa tivesse problemas e fosse realizar uma obra intensa em Algueirão-Mem Martins, significaria que tinha um grande conjunto da cidade de Algueirão Mem Martins esburacada e esventrada, situação que este acordo acaba por resolver. Acaba por balizar áreas de intervenção muito mais curtas e em áreas muito mais limitadas. Neste sentido, penso que é um bom acordo quando é necessária a precaução que o Sr. Presidente referiu. Todos estamos conscientes que as empresas de construção civil em Portugal não vivem um bom período e isso está-se a refletir em todas as obras.

O Sr. Presidente, esclareceu: As empresas muitas vezes lançam os concursos com preços muito baixos e depois não fazem o trabalho. Mas a verdade é que temos um conjunto de empresas a trabalhar no Concelho que têm cumprido e têm feito muita coisa.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

27.Proposta nº 348-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização das instalações do requerente Duarte Domingos Cabeça, nos termos da proposta.

097

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

28.Proposta nº 349-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Tomar conhecimento dos documentos de prestação de contas da Sociedade Parques de Sintra – Monte da Lua, SA referentes ao exercício de 2015, e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

29.Proposta nº 350-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária e Venda Ambulante do Município de Sintra, nos termos da proposta.

O Sr. Vereador Marco Almeida, referiu: Por manifesta falta de tempo em analisar esta Proposta gostaríamos que a mesma fosse adiada para a próxima reunião da Câmara.

A Câmara adiou esta Proposta a pedido do MSMA.

30.Proposta nº 351-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Rua do Borneiro Alto” a um arruamento na localidade de Fontanelas, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

31.Proposta nº 352-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Rua Mar à Vista” a um arruamento na localidade de Magoito, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

32.Proposta nº 353-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aprovar a designação toponímica de “Rua Rainha D. Amélia (1865-1951)” a um arruamento na localidade de Casal da Granja, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

098

33.Proposta nº 354-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Proceder ao indeferimento expresso da sugestão da Canaferrim – Associação Cívica e Cultural, no sentido de nomear como Rua Arquiteto Raul Lino a atual Rua do Roseiral em S. Pedro de Sintra, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

34.Proposta nº 355-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Azinhaga Real” ao prolongamento do arruamento com o mesmo nome na localidade de Montelavar, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

35.Proposta nº 356-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Rua Tomaz Amaral – Comerciante e Benemérito Local (1873-1965)” a um arruamento na localidade de Paiões, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

36.Proposta nº 357-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Rua da Chamuscada” a um arruamento na Tapada das Mercês, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

37.Proposta nº 358-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a designação toponímica de “Rua das Junceiras” a um arruamento na localidade de Aldeia Galega, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

38.Proposta nº 359-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Ratificar as alterações introduzidas à Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Sintra, a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, IP) e a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) que foi objeto de apreciação e deliberação na reunião da Câmara de 12 de abril, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

099

39.Proposta nº 360-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a doação de uma máquina de lavar roupa e de um frigorífico a Joaquim Pedro Matias Descalço, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

40.Proposta nº 361-EQN/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Eduardo Quinta Nova, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a execução pelos Serviços Municipais de corte de árvores no espaço envolvente às instalações da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Abrunheira, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

41.Proposta nº 362-PN/2016, subscrita pela Sra. Vereadora Paula Neves, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ceder temporariamente bens à Escola EB de Francos, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

42.Proposta nº 363-PN/2016, subscrita pela Sra. Vereadora Paula Neves, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ceder temporariamente bens ao Agrupamento de Escolas Leal da Câmara, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

43.Proposta nº 364-PN/2016, subscrita pela Sra. Vereadora Paula Neves, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Ceder temporariamente bens à União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

44.Proposta nº 365-PN/2016, subscrita pela Sra. Vereadora Paula Neves, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Ceder temporariamente bens à Junta de Freguesia de Rio de Mouro, nos termos da proposta.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Proposta n.º 366-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização das Instalações Deolindo Coelho Martins – Mármore e Granitos Lda., nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 45.

O Sr. Presidente submeteu a apreciação a Proposta nº 366-P/2016.

O Sr. Presidente, informou: Na Coordenação Territorial pedi ao Sr. Primeiro-Ministro que esta legalização fosse extensiva aos serviços e ao comércio. Temos casos destes que não estão abrangidos.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 366-P/2016.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Proposta n.º 367-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização das Instalações de Perfil Exacto, Unipessoal Lda., nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 46.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 367-P/2016.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Proposta n.º 368-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Submeter a deliberação da Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização das Instalações de Granisintra – Mármore e Granitos Lda., nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

101

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 47.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 368-P/2016.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Proposta n.º 369-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a minuta de Protocolo de cooperação entre a Província de Guangdong, da República Popular da China e o Município de Sintra, através do incremento da comunicação institucional recíproca e do fomento do desenvolvimento económico local, designadamente no plano do investimento e comércio, urbanismo, ambiente, energia, educação, turismo e cultura, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 48.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 369-P/2016.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

Proposta n.º 370-P/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Autorizar a cessão da posição contratual entre a adjudicatária Costa & Carvalho, S.A., como cedente, e a empresa Edinorte – Edificações Nortinhas, S.A., como concessionária, no contrato de empreitada nº 15/2015, celebrado com o Município de Sintra referente à Empreitada de ampliação do complexo oficial e laboral dos SMAS, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 49.

O Sr. Presidente, informou: A empresa não pode fazer a obra e quer cedê-la a quem a puder fazer.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Infelizmente outro caso e nada podemos fazer contra isto. Estive a analisar o acordo de cedência da posição contratual e preocupa-me uma empresa que ganha uma obra destas e não a consegue acabar. Certamente é porque está com graves problemas financeiros. Preocupa-me porque houve subempreiteiros – empresas do Concelho de Sintra – que até agora não viram pagos os serviços que prestaram e são serviços de alguma monta. Preocupa-me que no acordo de cedência não só não haja proteção a esses subempreiteiros que já lá trabalharam, como ainda é dito que a empresa que cessa funções é que assume o ónus de todas as dívidas já feitas com a obra. O que significa que podemos ter empresas do Concelho a passar por dificuldades. Nessa parte do acordo de cedência sem essa exceção não votaremos a favor.

O Sr. Presidente, referiu: Eu compreendo mas a questão é esta: não vota a favor e sabe o que acontece? Os empreiteiros não recebem e fica sem a obra. Aqui ainda há a possibilidade de poder pagar. Se votamos contra ficamos sem a obra e os empreiteiros não recebem.

O Sr. Vereador Luís Patrício, referiu: Temos noção que o empreiteiro que lá estava vendeu algum equipamento durante a obra. Portanto, estamos convencidos que o empreiteiro estará mesmo numa situação complicada. Não sei o que os SMAS irão pagar ao empreiteiro que vai ficar agora e as contas que vão acertar com o que ganhou a obra. É neste acerto de contas dos SMAS e havendo subempreiteiros que não receberam – principalmente os de Sintra – que devia haver o cuidado de olhar para esta situação.

O Sr. Presidente, informou: Se não fizermos a cedência o que vai acontecer? A obra não é feita, temos que fazer novo contrato, e os subempreiteiros não são pagos. Achamos que do mal, o menos. Ao menos a cedência e fazem a obra.

O Sr. Vereador Pedro Ventura, referiu: A empresa Costa & Carvalho foi selecionada no âmbito do concurso público e teve pré-qualificação. Essa é uma questão importante porque neste momento já não sabemos o que havemos de fazer para garantir que uma empresa termine uma obra. Se nem por pré-qualificação, apresentando todas as garantias, temos a garantia que tem capacidade para fazer a obra, é uma situação difícil. Depois dar nota que as máquinas, como o Sr. Vereador Luís Patrício referiu, saíram da obra mas foi por penhora. O parque de máquinas foi penhorado, houve um agente de execução que foi ao terreno proceder ao levantamento de algumas máquinas.

Neste momento o que temos da empresa Costa & Carvalho são as garantias bancárias que são importantes e este acordo acaba por permitir que essas garantias bancárias continuem na posse dos SMAS que dão, logicamente, alguma capacidade de manobra em relação a outras questões que existam. Em relação ao subempreiteiro é um problema para o qual estamos a tentar encontrar uma solução. Se o antigo Código de Procedimento Administrativo possibilitava que um subempreiteiro que executava uma obra pudesse receber diretamente do dono da obra, com as alterações que entretanto se procederam ao Código de Procedimento Administrativo só possibilitam essa abertura quando esse subempreiteiro concorreu em consórcio. O que não é o caso. No fundo é uma relação contratual entre dois privados. E aí temos dificuldades. O que estamos a tentar é encontrar uma solução dado que esse subempreiteiro que executou obras para a Costa & Carvalho tem autos de medição que ainda não foram apresentados. Portanto, esses autos de trabalhos realizados não foram ainda pagos pelos SMAS e aí é uma forma de exercer pressão sobre esta empresa. Ainda na passada sexta-feira o subempreiteiro indicou um advogado que está a defender os seus interesses que vai entrar em contacto com os Serviços Jurídicos dos SMAS no sentido de se encontrar uma solução que não seja penalizadora dos interesses. Agora esta alteração que houve do Código do Procedimento Administrativo e a

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

impossibilidade que os SMAS têm de pagar, traz aqui problemas. Mas julgamos que esta é a melhor forma de proteger os interesses de quem executou obra e também os melhores interesses do município e dos SMAS de Sintra.

O Sr. Presidente, referiu: Acresce que se trata de uma obra importante porque no fundo é o grande projeto das oficinas que está aqui em causa. O problema que se coloca é de uma terraplanagem da empresa Pregos & Filhos que não foi paga e que vamos ter de ver com o Advogado.

103

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 370-P/2016.

VOTAÇÃO

Votos a favor:5(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes e dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:6(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões, dos Srs. Vereadores José Pedro Matias, Carlos Parreiras e Luís Patrício e da Sra. Vereadora Paula Neves)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

Proposta n.º 371-LP/2016, subscrita pelo Sr. Vereador Luís Patrício, e, que se anexa à presente ata (de fls.000 a fls.000) e dela faz parte integrante.

Aprovar a reformulação de sinalização na localidade da Baratã, nos termos da proposta.

O Sr. Presidente submeteu a votação a admissibilidade da inclusão desta Proposta na Ordem do Dia, nos termos do Art. 50º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 19º do Cód. Proc. Adm.; Art. 8º, nº 2 do Regimento.

VOTAÇÃO

A Câmara aprovou por unanimidade sendo incluída na Ordem do Dia sob o nº 50.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Proposta nº 371-LP/2016.

VOTAÇÃO

Votos a favor:7(do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente, da Sra. Vereadora Piedade Mendes, dos Srs. Vereadores Eduardo Quinta Nova e Luís Patrício, da Sra. Vereadora Paula Neves e do Sr. Vereador Pedro Ventura)

Votos contra:0

Abstenções:4(do Sr. Vereador Marco Almeida, da Sra. Vereadora Paula Simões e dos Srs. Vereadores José Pedro Matias e Carlos Parreiras)

A Câmara aprovou esta Proposta por maioria.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Usou da palavra o Sr. Município Damásio João Ezequiel Vintém, residente na Praceta Ricardo Jorge Veiga da Silva Peito, nº 3, Cave Dta., em Aqualva, sobre as consequências negativas emergentes da Proposta nº 849-RP/2007 referente à aquisição por parte da Câmara das instalações do Ginásio Clube 1º de maio em Aqualva.

Neste momento tenho as contas bancárias congeladas e estou a pagar 1/6 da minha pensão por um bem que é da Câmara. No meu entendimento estou a ajudar a Câmara a ter um bem valioso. Fiz um documento que queria aqui deixar, e a razão fundamental que me traz aqui

é a mais-valia que no meu entendimento não foi real. O Fisco não foi capaz de entender a parte em que a Câmara é isenta e eu estou há dez anos a ajudar que a juventude de Aqualva possa estar longe das drogas e outras coisas mais. Ganhei. Porque o meu filho tornou-se um homem de que muito me orgulho. E esse foi o bem que ali tive.

Estou sozinho nisto tudo. E no fundo venho pedir ajuda pensando que a Câmara tem um Serviço Jurídico que poderá intervir junto de instituições das finanças e que a Câmara tem outra base de intervenção. Agora tomei esta situação mais em mãos porque sou viúvo e tenho uma filha a viver na Bélgica e um filho a viver em Londres e a lógica é ir para o pé deles e esta situação está-me a causar algumas dificuldades. Dizer que eu validei esta situação por via de uma assinatura. Tanto quanto sei da lei que serve de suporte a esta situação, a mesma era comum a toda a Direção. Mas neste momento só eu estou nesta situação. Além da Câmara, as démarches que fiz foi apresentar oposição judicial junto do Tribunal de Sintra. Gostava que a Câmara me ajudasse porque o processo já está parado há 4 anos, para ver se consigo resolver a minha vida. No fundo o que venho aqui pedir é ajuda. Estou nesta situação pelo prazer de ver os jovens divertirem-se. Gostava que a Câmara aceitasse este meu documento, no sentido de ter alguma solução.

O Sr. Presidente, informou: Vamos tentar ajudar com o que pudermos. Lamento imenso porque é uma situação difícil. A legislação faz com que os dirigentes dos clubes sejam responsáveis pelas dívidas, o que leva a que os dirigentes dos clubes tenham que ter uma atenção muito grande. Em 2006 o ginásio já tinha sido executado, mas a Câmara comprou-o por 300 mil euros para não ser executado. O problema foi não terem contestado as mais valias. Como não contestaram acaba assim. Na altura da contestação é que devíamos ter sido chamados para ajudar. Qual é o valor que está em causa?

O Sr. Município, informou: O valor é de 534 mil euros.

O Sr. Presidente, referiu: Vamos tentar ajudar vendo juridicamente o que podemos fazer.

Usou da palavra o Sr. Município Sérgio Alexandre Carvalho Fernandes Ribeiro Sousa, residente na Corte das Freiras, lote 21, 2º dt., em Vila Nova da Rainha, sobre o processo IP/737/2009, relativo a um colégio, referindo que: No início deste ano já estive presente numa reunião da Câmara, mas entretanto houve uma reunião em que a partir da qual ficou decidido invocar o artigo 91º para resolver a questão do indeferimento, devido ao facto de dois pontos do PDM não serem compatíveis. Estou aqui a disponibilizar-me para esclarecer alguma questão que o Município tenha antes da tomada de uma decisão, e para referir que essa incompatibilidade no PDM refere-se ao artigo 31º, terrenos agrícolas, em que no ponto 4.B. é definida uma área de implantação de 4%, e no ponto 4.E. é definido um índice mínimo de permeabilidade de 86%. Portanto os dois num total de 90%, sobrando 10% para passeios ou outras coisas que possam vir a ser necessárias e que impermeabilizem o solo.

No artigo 6.1 referente à construção de equipamentos na área da saúde e educação, que é o caso, alteram o valor da área de implantação de 4% para 20%. Mas não redefine um novo índice mínimo de permeabilidade, tornando a nova área de implantação permitida para um equipamento de educação, de acordo com o anterior índice mínimo de permeabilidade, incompatível. Foi então invocado o artigo 91º para que este índice mínimo de permeabilidade de 86% fosse majorado em 20%, podendo atingir os 69%, e desta forma poder ser válido os 70% que estão incluídos no processo. Para o caso de terem alguma dúvida contactem-me para esclarecimento.

O Sr. Presidente, informou: Este projeto neste momento está sob as medidas preventivas do PDM. Ou seja, o PDM está em revisão e há medidas preventivas em que durante esse período não podem ser autorizadas obras no espaço em que o PDM é abrangido.

Eventualmente creio que essa é a situação, neste momento, do seu projeto. Mas está presente a Sra. Diretora Municipal que pode dar um esclarecimento adicional.

O Sr. Diretora Municipal, Ana Queiroz do Vale, informou: Existem alguns pareceres de entidades externas desfavoráveis que é preciso dar cumprimento. Relativamente às medidas preventivas e de acordo com as regras estabelecidas não pode ser licenciado, a menos que por algum entendimento de interesse público a Câmara possa deliberar nesse sentido. De qualquer maneira existem questões prévias que têm de ser alteradas no projeto, nomeadamente dar cumprimento aos pareceres desfavoráveis das entidades.

O Sr. Presidente, referiu: A Sra. Diretora Municipal vai estudar o processo com os seus técnicos, ouve o requerente e depois vemos o que se pode fazer.

105

Usou da palavra o Sr. Município Adriano Caetano Filipe, residente na Rua da Saloia nº 3, na Várzea, sobre o corte de uma árvore, referindo que: Estive presente na reunião de Câmara de 15 de março devido ao corte de uma árvore...

O Sr. Presidente, informou: A árvore vai ser cortada na quinta-feira.

O Sr. Município, referiu: Obrigado pela informação. Na altura durante a nossa conversa o Sr. Presidente disse que não tinha conhecimento do que lhe envio. Tomei a liberdade de trazer uma listagem de todos os e-mails que enviei ao Sr. Presidente, num total de 160, em que recebi 50 respostas. Também enviei 38 e-mails para a União de Freguesias de Sintra e recebi 4 respostas. Para os SMAS enviei 4 e-mails e recebi 4 respostas, mas nenhuma diz "Venho informar V.Exa. disto ou daquilo". Também falei aqui de coisas simples que não implicam dinheiro como os barris podres na rotunda do Lourel. Continuam na mesma. Também em 11-02-2016 informei a necessidade de desmatar um sinal de trânsito em Cabriz que é uma coisa fácil de fazer.

De acordo com o que o Sr. Presidente transmitiu que tinha pedido ao Sr. Primeiro-Ministro que incluísse o comércio e outros na aprovação dos projetos, e como estive ligado ao meio associativo muitos anos, queria-lhe pedir que convencesse o Sr. Primeiro-Ministro a incluir também nestes licenciamentos os pavilhões e os campos desportivos. A lei diz que nenhum espetáculo público se pode realizar em instalações que não tenham licença de utilização. Ora, todo o desporto no Concelho de Sintra, e não só, está ilegal. Todos os pavilhões e campos de futebol estão ilegais porque nenhum tem licença de utilização e a mesma é obrigatória. Se algum dia morrer algum espectador, isso vai dar problemas. Em 2015 o Governo anterior trocou a inspeção. Ou seja, agora para se fazer um jogo particular tem que se estar licenciado e quem fiscalizava isto era o IPJ, agora é a ASAE. Quando a ASAE entrar vai haver muitas pessoas prejudicadas. Penso que com bom senso isto podia-se resolver.

Vejo muitas estradas picotadas para depois serem feitas as marcações. O concelho de Sintra deve ser dos concelhos do país onde a velocidade é mais reduzida, porque não tem fins de localidade. Como estamos sempre dentro de localidade, o limite é sempre 50 de acordo com o Código da Estrada. Mas há uma coisa que me preocupa, que é esta nova legislação sobre os velocípedes. De acordo com o guia do condutor de bicicletas, emitido pela Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, um ciclista tem que deixar um espaço para a berma. Imagine-se que deixa 20 cm para a berma, pela Segurança Rodoviária um ciclista precisa de 1 metro para circular, logo o automobilista que vem atrás precisa de 1,5 metro para ultrapassar. Isso dá 2,70 metros. As faixas de rodagem no concelho de Sintra têm entre 3 a 3,25 metros. Ou seja, tem que se transpor o risco contínuo ou então ir atrás da bicicleta. Por exemplo, quem vem de Cabriz para o Lourel, o risco contínuo começa antes da Quinta da Ribafria e só termina no Lourel. Da rotunda do Lourel em direção à Terrugem só existem 100 metros de riscos descontínuos. Isto quando os ciclistas não andam aos pares. Deixava este alerta ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Luís Patrício. Quando a lei foi feita as Câmaras não estavam preparadas com estradas

para velocípedes. Portanto, ou cometemos uma infração grave transpondo o risco contínuo, ou vamos atrás das bicicletas durante quilómetros.

O Sr. Presidente, referiu: Obrigado pelo seu interesse e pelas situações que nos comunica. Queria dar-lhe uma boa notícia. Vamos ter uma aplicação no telemóvel em que as pessoas podem comunicar rapidamente aquilo que não estiver bem. E vamos fazer uma empreitada em relação a todas as situações localizadas, com a obrigação de serem resolvidas em 72 horas. Mas quando o Sr. Adriano Filipe vir algo que não esteja bem envie um e-mail e quando vir alguma coisa muito grave não hesite e telefone.

106

Usou da palavra a Sra. Múncipe D. Ana Maria Simões da Silva, residente na Rua Eduardo Ferreira Pinto Bastos, nº 13, 1º Esq, em Belas, sobre a legalização de uma varanda/processo de contra ordenação, referindo que: Venho expor uma situação que se refere a uma marquise ilegal, com a vossa referência sm39331/2011, do processo nº 7046/2011.

Após uma visita dos Fiscais Municipais ao local, foi-me levantado um auto de contra ordenação, mas comuniquei à Câmara que o referido imóvel tinha sido adquirido com a varanda fechada. Com vista à legalização da varanda deu entrada no serviço de atendimento da Câmara Municipal um projeto em 11-4-2012. O projeto foi indeferido devido à ausência de resposta do condomínio, tendo obtido apenas uma única autorização.

Venho solicitar ao Sr. Presidente que tome uma decisão sob a viabilidade da legalização, de acordo com o projeto apresentado, e que a mesma decisão se adapte a todos os proprietários que até à data se encontram impunes, visto recentemente ter sido fechada outra varanda.

O Sr. Presidente, referiu: Para poder fechar a varanda é preciso que 2/3 dos proprietários deem o seu acordo.

A Sra. Múncipe, informou: Há várias varandas fechadas no prédio e uma delas foi fechada recentemente. Coloco a questão se os Fiscais Municipais não viram outras varandas fechadas e qual o critério estabelecido.

O Sr. Presidente, perguntou: Qual foi a varanda que foi fechada para se ir inquirir e ver o que se passa?

A Sra. Múncipe, informou: A varanda que foi fechada recentemente foi na fração 3º direito. Todas as outras já se encontram fechadas há mais de 25 anos, incluindo a minha, que de forma alguma consigo legalizar.

O Sr. Presidente, referiu: É estranho que os moradores já tenham as varandas fechadas e não autorizem os outros a legalizar.

A Sra. Múncipe, referiu: O único auto que foi levantado naquele prédio foi o meu. Escrevi cartas a todos os proprietários e apenas obtive a autorização de um.

O Sr. Presidente, referiu: Vamos ver o que se passa com todas as outras varandas. Mas já agora pede-se à Polícia Municipal que fiscalize o prédio todo.

Usou da palavra o Sr. Múncipe Vítor Alfredo Colaço Santos, residente na Estrada Principal, nº 34, em Areias, S. João das Lampas, sobre escultura da "Aguadeira" do conjunto escultórico de S. João das Lampas/Terrugem da autoria do Mestre Pedro Anjos Teixeira.

Começo por dizer que Areias, onde resido, também é Sintra. Se a saúde mo permitir quero acrescentar algum valor a Sintra. Eu e outra pessoa escrevemos uma carta ao Sr. Presidente da União de Freguesias de S. João e da Terrugem no sentido de saber o que se passa com a "Camponesa Aguadeira" do conjunto escultórico do Mestre Pedro Anjos Teixeira, na justa medida em que está desaparecida há anos. O Sr. Presidente foi lesto a responder e disse que a "Camponesa Aguadeira" estava à guarda dessa União de Juntas, mas que a resolução da sua situação estava a cargo da Câmara Municipal de Sintra.

Gostaria de dizer ao Sr. Presidente que estive cerca de 30 anos, com muito orgulho e honra, ao serviço da minha amada Câmara Municipal de Sintra. Estive grande parte do tempo

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

sob a direção do Dr. Cardim Ribeiro e do Dr. Élvio de Sousa, duas excelentes mais-valias desta Câmara.

O Jornal de Sintra, no seu último número, fez uma reportagem sobre S. João das Lampas e vem uma referência a um conjunto escultórico, ex libris de S. João, com a “Aguadeira” desaparecida. O que foi feito da Aguadeira? No dizer do Sr. Presidente da União de Juntas a Câmara de Sintra é que é responsável por recolocar a “Aguadeira”. O Mestre Anjos Teixeira não merece esta ausência e quem se preocupa com a cultura e os moradores próximos da escultura não entendem esta ausência.

O Sr. Presidente, informou: Trata-se de uma escultura com 8 elementos e não é só a “Aguadeira” que falta. A própria escultura foi vandalizada e tem sérios problemas de manutenção. A Câmara vai assumir a responsabilidade e já se abriu um concurso para reparar não só a “Aguadeira” mas todo o conjunto escultórico. Vai ser reparado pela nossa Escola do Património e pelos nossos Serviços. Temos já um estudo feito, elemento a elemento.

Nos termos do Art. 57º, nºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; Art. 34º, nºs 4 e 6 do Código de Procedimento Administrativo; Art. 18º, nº 3 do Regimento e da deliberação da Câmara, tomada na reunião de 25 de outubro de 2013, que aprovou por unanimidade a Proposta nº 3-P/2013, a Câmara aprovou em minuta os textos das deliberações tomadas.

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 11 horas e 40 minutos.

E eu, Coordenadora
do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, mandei lavrar a presente ata que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Basílio Horta)